



## EDITAL N° 520/2021

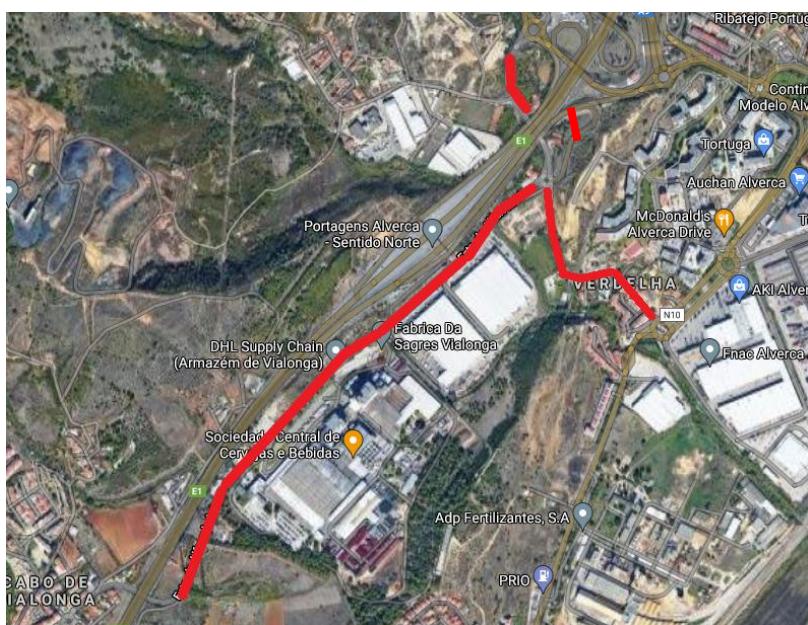
### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO E VIALONGA

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 31 de agosto de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Recargas de Pavimentos 2021 no Concelho de Vila Franca de Xira”, na Estrada da Alfarrobeira (EM 501) e Estrada da Verdelha de Baixo, em Alverca do Ribatejo e Vialonga, no período compreendido entre os dias 6 e 20 de setembro de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à Pavizes – Comércio e Transporte de Materiais de Construção, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo e Vialonga:

Circulação condicionada e/ou alternada na Estrada da Alfarrobeira (EM 501) e Estrada da Verdelha de Baixo, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de emergência e para cargas e descargas, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 1 de setembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,